OFÍCIO Nº. 434/2026

Miraselva, 04 de novembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para comunicar a Vossa Excelência que a **35ª Sessão do Período Legislativo Ordinário**, inicialmente prevista para o dia 09 de novembro (segunda-feira), será transferida para o dia **10 de novembro (terça-feira)**, com início excepcional às **9h**.

Informamos que a alteração decorre dos efeitos do Edital nº 08/2026, expedido pelo Prefeito João Marcos Ferrer, que antecipou para o dia 09 de novembro o feriado alusivo ao 65º aniversário de emancipação político-administrativa de Miraselva. Nesse contexto, em observância ao disposto no art. 35, § 1º, da Lei Orgânica Municipal - "§ 1º. As reuniões marcadas para as datas estabelecidas ... serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos ou feriados"; tornou-se necessário o adiamento da **35ª Sessão do Período Legislativo Ordinário** para a data acima indicada. Aproveitando o ensejo, comunicamos que a Ordem do Dia da referida reunião será destinada à apreciação das seguintes proposições:

1. Projeto de Lei nº 21/2026:

a) **Súmula**: "Dispõe sobre o prolongamento da Rua Vereador José Lopes de Oliveira e denomina lotes destinados às vias públicas no Município de Miraselva, e dá outras providências".
b) **Autor**: João Marcos Ferrer – Prefeito Municipal de Miraselva.
c) **Apreciação**: 2º Turno de Votação.

2. Projeto de Resolução nº 27/2026:

a) **Súmula**: "Reestrutura a Seção I, do Capítulo II, do Título VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miraselva, mediante a alteração e o acréscimo de dispositivos relativos ao procedimento de julgamento das contas do Prefeito, e dá outras providências".
b) **Autor**: Mesa Diretora – Câmara Municipal de Miraselva.
    1. Valdair Aparecido Palla – **Presidente**;
    2. Pedro Tolovi – **Vice-Presidente**;
    3. Luiz Carlos Maetiasi – **1º Secretário**;
    4. Edgar Francisco da Silva – **2º Secretário**.
c) **Apreciação**: Turno Único de Votação.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
REINALDO FERREIRA
VEREADOR
MIRASELVA - PARANÁ